



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Souto Soares**

quarta-feira, 15 de abril de 2026

Ano XI - Edição nº 01750 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Souto Soares publica**



Avenida José Pereira Sampaio | 08 | Centro | Souto Soares-Ba

[www.soutosoares.ba.gov.br](http://www.soutosoares.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
B280DA95B4C5C94FE9251C8AA311814B

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

## SUMÁRIO

- TERMO DE RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2026PMSSIN, EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE IMÓVEL Nº 062/2026AQUI-PMSS
- PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 166/2021PS-PMSS - CONCORRÊNCIA 002/2021
- DECRETO FINANCEIRO 031/2026 - SUPLEMENTAÇÃO

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES  
PREFEITURA MUNICIPAL  
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE IMÓVEL Nº 062/2026AQUI-PMSS.  
INEXIGIBILIDADE nº 021/2026PMSSIN – PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 087/2026**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Souto Soares- Bahia.

**Objeto:** Aquisição de Imóvel situado à Praça Manoel Teixeira Leite, s/n, Centro da Sede do município de Souto Soares, Estado da Bahia/Ba, medindo 40,50 m<sup>2</sup> (quarenta metros e cinquenta centímetros quadrados), cujo valor do metro quadrado é de R\$ 444,44 (quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), perfazendo o valor total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), área essa que será destinada a construção da Secretária Municipal da Cultura, conforme laudo de avaliação anexo.

**Contratado:** **IVONETE GERALDA DA SILVA** inscrita no CPF Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 494.085.775-15 e portador do RG. nº 0469966807SSP/BA, Residente e Domiciliada no Rua Diolino Pereira, nº 200, Município de Souto Soares-Ba, CEP 46.990-000.

**Valor global:** R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

**Embasamento Legal:** Art. 74, inciso V, da Lei n.º 14.133/2021.

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 02.02.01 – Secretaria Municipal de Gestão e Inovação.

**PROJETO/ ATIVIDADE:** 2008 – Manutenção e Desenvolvimento das Ações da Sec. de Gestão e Inovação.

**Classificação Econômica:** 449061 – Aquisição de Imóveis.

**Fonte:** 1500

**Prazo de Vigência:** 15/04/2026 a 30/05/2026.

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES  
PREFEITURA MUNICIPAL  
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

## TERMO DE RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2026PMSSIN

### PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 087/2026

O Prefeito Municipal de Souto Soares/BA, através da Prefeitura Municipal de Souto Soares, CNPJ: 13.922.554/0001-98, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, resolve **HOMOLOGAR** a ratificação efetivada no Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 021/2026PMSSIN, considerando a orientação exposta no Parecer da Procuradoria Jurídica que reconheceu ser inexigível o procedimento licitatório nos moldes do inciso V, do art. 74, do diploma legal invocado, para a Aquisição de Imóvel situado à Praça Manoel Teixeira Leite, s/n, Centro da Sede do município de Souto Soares, Estado da Bahia/Ba, medindo 40,50 m<sup>2</sup> (quarenta metros e cinquenta centímetros quadrados), cujo valor do metro quadrado é de R\$ 444,44 (quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), perfazendo o valor total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), área essa que será destinada a construção da Secretária Municipal da Cultura, conforme laudo de avaliação e Lei de nº 690, de 06 de Março de 2026, sendo Proprietário a Sra<sup>o</sup> **IVONETE GERALDA DA SILVA** inscrita no CPF Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº **494.085.775-15** e portador do RG. nº 0469966807SSP/BA, Residente e Domiciliada no Rua Diolino Pereira, nº 200, Município de Souto Soares-Ba, CEP 46.990-000, no valor total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Autorizo, portanto, o objeto de que trata a presente Inexigibilidade de Licitação.

Publique-se.

Souto Soares/BA, 13 de abril de 2026.

**Lucas Tadeu de Oliveira**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Contrato



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

## PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 166/2021PS-PMSS REF. CONCORRÊNCIA Nº 002/2021

### PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 166/2021PS-PMSS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES E A EMPRESA LÍDER TRANSPORTES E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO EIRELI.

Aos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis (03/03/2026), de um lado **O MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES, ESTADO DA BAHIA**, inscrito no CNPJ nº 13.922.554/0001-98, com sede na Av. José Sampaio, nº 08, Centro, nesta cidade, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. **LUCAS TADEU DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF - Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 827.249.625-91 e portador do RG. nº 997357410/SSP-BA, residente e domiciliado na Travessa Dr. Otto Alencar, Nº 76, Centro, nesta Cidade, doravante denominado CONTRATANTE, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 166/2021PS-PMSS, oriundo do Processo Licitatório, Modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 002/2021**, que se regerá pela legislação pertinente, fundamentados na Lei Federal nº. 14.133/2021, e pelas cláusulas e condições descritas a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste apostilamento a inclusão de dotação orçamentária referente à contratação de Pessoa Jurídica especializada em Prestação de Serviços de Locação de Veículos para suprir demanda das diversas Secretarias e Fundos Municipais, de interesse desta Administração Municipal. Pela empresa contratado: **LÍDER TRANSPORTES E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO EIRELI**, CNPJ nº 32.520.697/0001-18, com sede à Rua Félix Laureano Pires, nº 44-B, Sala, Centro, CEP: 46.900-000, Seabra/BA, que a partir de agora, passa também a conter a seguinte dotação orçamentária:

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PROJETO/ ATIVIDADE: 2055 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA.**  
**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3390.39.00.0000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.**  
**FONTE: 1600**

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Souto Soares, providenciará a publicação resumida do presente termo, que é condição indispensável para sua eficácia, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021.

Souto Soares-BA, 03 de março de 2026.

**Lucas Tadeu de Oliveira**  
*Prefeito Municipal*

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto Financeiro/Contábil



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AVENIDA JOSÉ SAMPAIO - CENTRO  
CNPJ: 13.922.554/0001-98 - CEP: 46.990-000 - SOUTO SOARES - BA

### DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO FINANCEIRO Nº 31 DE 15 DE ABRIL DE 2026

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 29.000,00 (Vinte e nove mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 686 de 11 de dezembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$29.000,00 (Vinte e nove mil reais) a saber:

#### Dotações Suplementares

##### 020502 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

###### 2.084 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL/ MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

4.4.90.52.00 / 1621 - Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>3.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>3.000,00</b>

##### 020801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

###### 2.022 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS

3.3.90.30.00 / 1708 - Material de Consumo	6.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>6.000,00</b>

###### 2.070 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>26.000,00</b>

**Total Suplementado: 29.000,00**

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

##### 020502 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

###### 2.084 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL/ MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

3.3.90.30.00 / 1621 - Material de Consumo	3.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>3.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>3.000,00</b>

##### 020701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AVENIDA JOSÉ SAMPAIO - CENTRO

CNPJ: 13.922.554/0001-98 - CEP: 46.990-000 - SOUTO SOARES - BA

### DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### 2.018 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações	20.000,00
	<b>Total por Ação: 20.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária: 20.000,00</b>

#### 020801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

#### 2.022 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS

3.3.90.30.00 / 1501 - Material de Consumo	6.000,00
	<b>Total por Ação: 6.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária: 6.000,00</b>
	<b>Total Anulado: 29.000,00</b>

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 15 de abril de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, Estado da Bahia, em 15 de abril de 2026.

**ERONDINO SANTO SILVA JUNIOR**

Contador(a)

CPF: 784.657.705-06

**LUCAS TADEU DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

CPF: 827.249.625-91